

7º

processo nº 011820.008119  
 Data de Anulação: 15/01/2019  
 Expediente: 2052

<p><b>IDENTIFICAÇÃO</b></p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD</b></p> <p>Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro / RJ - CEP: 20210-030</p> <p><b>LOCAL DE EXECUÇÃO: AUDITÓRIO PANETÁRIO RIO</b></p> <p>Avenida Presidente Vargas 1997 – Centro – Rio de Janeiro - RJ</p>
<p><b>CONVÊNIO</b></p>	<p><b>016/2019 - CIAD</b></p>
<p><b>DESCRIÇÃO DA INICIATIVA</b></p>	<p>A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD atua diretamente na execução da política pública voltada para pessoas com deficiência e seus familiares, desenvolvendo programas e serviços na cidade do Rio de Janeiro indo de encontro as demandas da sociedade com a conjugação de compromisso técnico e responsabilidade, se baseando na garantia de direitos individuais e coletivos com foco na inclusão social. Nesse sentido, em cumprimento à sua missão institucional, a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência em sua transversalidade, propõe que nesse plano de trabalho seja desenvolvido:</p> <p style="text-align: center;"><b>CONGRESSO INCLUSÃO NA PRÁTICA 2.0</b></p> <p>Congresso com formato inovador com foco nos vieses da Inclusão, e segue os mesmos moldes assertivos do Congresso Inclusão na Prática 1.0 de 2021, Edição Rio. O Congresso foi todo customizado para o público atendido pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência que são os nossos usuários e seus familiares, bem como profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social.</p> <p>Guiado por um time de mentores, o Congresso tem o objetivo de quebrar crenças de impedimento, derrubando mitos e preconceitos em relação à pessoa com deficiência. Mais do que isso, ressignificando sentimentos, com conhecimento prático e ajudando o expectador a construir um futuro com a máxima positividade e protagonismo.</p> <p>O Congresso terá uma dinâmica de interação, onde inscritos terão acesso à informação e conhecimento de maneira prática, ou seja, a teoria transformada em aulas inovadoras, com provocações e desafios que possibilitem a quebra de crenças e a oportunidade de identificar e romper paradigmas e posicionamentos limitadores diante das pessoas com deficiência.</p> <p>Será possível conhecer estratégias e novas pesquisas, incluindo a neurociência e estudos que documentam como as pessoas aprendem de formas diferentes, respeitando suas condições e individualidades com pessoas com deficiência participando e dividindo suas histórias e vitórias com representatividade e empoderamento.</p> <p>Nesta 2ª edição o Congresso Inclusão na Prática 2.0 trará o tema: <b>Afinal, onde a Inclusão se encontra?</b> Apresentaremos novas temáticas que vão de encontro à missão da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência que é a <b>inclusão social</b>, e outros temas visando trazer esta discussão como reflexão pelos grandes avanços do movimento das pessoas com deficiência.</p> <p>O objetivo é promover uma maior compreensão dos assuntos concernentes</p>

	<p>à deficiência trazendo a tona a importância da pluralidade na construção de uma sociedade mais igualitária e inclusiva, mobilizando a defesa da dignidade, dos direitos e o bem-estar das pessoas com deficiência através do empoderamento destas pessoas para que sejam detentoras das informações necessárias para o protagonismo de suas histórias.</p>
<p><b>JUSTIFICATIVA</b></p>	<p>A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD tem como propósito a garantia dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito do Município do Rio de Janeiro.</p> <p>O principal objetivo da SMPD é promover socialmente as pessoas com deficiência, principalmente através do fortalecimento da transversalidade nas ações junto aos órgãos municipais, interagindo, impulsionando e executando programas específicos mediante a implementação de políticas públicas próprias visando a sua inclusão social e cidadania.</p> <p>É necessário a desconstrução de estereótipos e preconceito para quebrar as barreiras morais e culturais que impedem a sociedade de aceitar as diferenças e enxergar as soluções e benefícios no processo inclusivo.</p> <p>As pessoas com deficiência e seus familiares possuem dificuldade de interação e inclusão em sua plenitude. Estudos mostram que as pessoas melhoram suas capacidades corporais, seu intelecto e sua interação, desenvolvendo atividades socioculturais, ou seja, em contato com a diversidade de ideias sociais e culturais encontradas na sociedade. Por esse motivo, o congresso trás a proposta de interações de diferentes culturas e regiões, no sentido de abordar com o público que pessoas com deficiência possuem o potencial inimaginário e que podem e devem ser inseridas numa sociedade contruída sem barreiras.</p> <p>A definição de pessoa com deficiência o que preconiza a Lei Federal 13.146 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão - LBI, considera a pessoa com deficiência “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. (Lei Federal 13.146, 2015).</p> <p>A Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, ratificada pelo ordenamento jurídico brasileiro, com status de emenda constitucional através do Decreto nº 6.949/2009, renovou a conceituação de pessoa com deficiência, afirmando que a deficiência está principalmente no meio em que se vive e não nos impedimentos dos indivíduos.</p> <p>A Cidade do Rio de Janeiro possui uma população residente aproximada de 6.748.000 de pessoas, sendo que a estimativa de pessoas com deficiência segundo CENSO 2010 e revisado pelo Grupo Washington em 2018, é de 6,7% da população brasileira. Aplicando esse percentual à cidade do Rio de Janeiro, a população com deficiência no município passa a ser estimada em 452.104 pessoas, distribuída conforme tabela abaixo, segundo dados do Censo IBGE 2010.</p> <p>Tipo de deficiência      Distribuição no Brasil segundo CENSO 2010, IBGE</p>

	<p>Impacto da distribuição do Brasil na população carioca</p> <p>Física 27% 122.067</p> <p>Visual 42% 189.884</p> <p>Auditiva 15% 67.816</p> <p>Intelectual/ mental/ 16% 72.337</p> <p>TOTAL 100% 452.104</p> <p>Para a SMPD será uma nova oportunidade de ter sua imagem vinculada a campanha de divulgação do Congresso que também pretende-se alcançar outros órgãos da Prefeitura reforçando a transversalidade da política de atenção a pessoa com deficiência.</p> <p>Nesse sentido, o Congresso visa à desconstrução de estereótipos e preconceitos para quebrar as barreiras morais e culturais que impedem a sociedade de aceitar as diferenças e enxergar as soluções e benefícios no processo inclusivo.</p> <p>Na última edição do Congresso Inclusão na Prática 1.0, tivemos um público assistindo de 5.035 pessoas. Obtivemos um alcance espetacular e um retorno muito positivo do público alvo e muito acima do esperado. Por isso nossa certeza de realizar novo evento, desta vez com um porte um pouco maior, presencial e online, onde a participação do público abrilhantar e enriquecerá mais ainda os temas propostos.</p>
<p><b>PÚBLICO ALVO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Familiares e pessoas com deficiência</li> <li>• Profissionais de Saúde, Educação e Inclusão;</li> <li>• Estudantes</li> <li>• Universidades e Centros de Estudos e Pesquisas;</li> <li>• Associações e entidades envolvidas com as pessoas com deficiências</li> <li>• Empresários</li> <li>• Sociedade civil</li> </ul>
<p><b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b></p>	<p>R\$ 162.771,08</p>
<p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b></p>	<p>AGOSTO/SETEMBRO 2022</p>



**FLAVIA SANCHES LOPES DO AMARAL CORTINOVIS**  
 Subsecretária Especializada  
 Mat.: 60/324.747-5